



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**EDITAL Nº 03/2020 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
INGLÊS BÁSICO E ESPANHOL BÁSICO**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 11/08/2014, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei Federal nº 11.741/2008, e com as Orientações Gerais para Elaboração dos PPC's dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFPE de 2014, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre letivo **2020.1**.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos das comunidades interna e externa para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo CELLE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível básico, para o semestre 2020.1, a saber:

Curso – Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;

Curso – Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico.

1.2. Cada curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral em 03 (três) módulos e com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Os componentes curriculares serão ministrados 02 (duas) vezes por semana em 40 (quarenta) encontros, ou seja, o semestre terá 20 (vinte) semanas letivas, cada uma contando com 04 (quatro) aulas divididas em 02 (dois) dias letivos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a ou 60h/r. Serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas – fala, escuta, leitura e escrita.

1.3. Os cursos serão certificados pela Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Curso	Dias	Horários
Inglês Básico	Segundas e Quartas	13h30min às 15h
Espanhol Básico	Terças e Quintas	13h30min às 15h

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes do curso. **Alterações entre semestres letivos** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. **Os sábados** poderão existir para fins de compensação de aulas e/ou ajustes de calendário acadêmico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.7. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e idade mínima de 15 anos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Inglês Básico e 20 (vinte) vagas para o curso de Espanhol Básico.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **02/03/2020 a 04/03/2020.**

4.2. Horário/local: **Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos – CRADT (Sala A-03), das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h.**

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado, confirmando disponibilidade;
- c) Histórico escolar (Ficha 18 ou 19);
- d) No caso de servidor(a) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, é necessário apresentar, também, anuência da Chefia Superior (Direção-Geral ou Diretoria de Área) devidamente assinado/identificado (ANEXO I).

4.4. Poderão ocorrer possíveis remanejamentos.

4.5. É condição necessária ao(à) candidato(a) ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos se dará por análise de títulos conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital e detalhadamente descritas no Anexo II.

5.2. A seleção respeitará a quantidade de vagas oferecidas por curso e considerará como critérios para classificação:

- a) Estudantes ou egressos de escola pública;
- b) Nível de escolaridade;
- c) Notas de língua estrangeira no histórico escolar.

5.3. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.4. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:

- a) não comparecimento do(a) candidato(a) selecionado dentro das vagas no dia reservado para matrícula;
- b) 02 (dois) dias de faltas consecutivas e não-justificadas pelo(a) estudante matriculado(a) nos primeiros 04 dias letivos.

5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a) para desempate.

5.5 Em caso de apresentação de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a)

5.6 Em decorrência do não-preenchimento de vagas de uma categoria, as vagas remanescentes serão transferidas proporcionalmente para as outras categorias segundo a concorrência.

5.7 A divulgação dos resultados será feita, de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital, no próprio *Campus* (Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE), no site da instituição (<http://www.ifpe.edu.br/campus/cabo>) e em suas redes sociais (facebook e instagram).

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
28/02/2020	Publicação do edital
02 a 04/03/2020	Inscrição dos candidatos
05/03/2020	Homologação do resultado final dos candidatos aprovados
09 e 10/03/2020	Matrícula dos aprovados
10/03/2020	Divulgação de remanejamento (após as 16h)
11/03/2020	Matrícula de candidatos remanejados
11/03/2020	Início das aulas de Inglês Básico
12/03/2020	Início das aulas de Espanhol Básico

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos – CRADT (Sala A-03) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho para efetivação de suas matrículas nos dias **09 e 10/03/2020, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h.**

7.2. O não-comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF (apresentar os documentos originais);
- b) Ficha de matrícula (a ser preenchida no ato da matrícula);
- c) Foto 3x4.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia **11/03/2020 (Inglês Básico) e 12/03/2020 (Espanhol Básico).**

8.2. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes

matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. Não poderá o(a) candidato(a) participar em mais de 01 (um) curso ofertado, de forma simultânea, pelo CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

9.3. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

Campus Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO / TERMO DE ANUÊNCIA – CURSO FIC

CURSO DE INTERESSE: () INGLÊS BÁSICO () ESPANHOL BÁSICO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- () ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO (1º AO 5º ANO)
() ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO (6º AO 9º ANO)
() ENSINO MÉDIO COMPLETO

NOME DA ESCOLA: _____

Dados do(a) Candidato(a):

Nome: _____

Nome social: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito submeter-me a elas.

Assinatura

TERMO DE ANUÊNCIA

(CASO CANDIDATO(A)SER SERVIDOR(A) DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO)

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e declaro anuência à participação do(a) servidor(a) em questão no processo seletivo e, em caso de aprovação, no referido curso.

Assinatura/Carimbo do(a) Diretor(a) de Área

ANEXO II

TABELA DE ANÁLISE DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Estudante de escola pública	10
Histórico escolar do Fundamental I	10
Histórico escolar do Fundamental II	20
Histórico escolar do Ensino Médio	30
Média das notas de língua estrangeira do histórico escolar	10 (máximo)
Pontuação total máxima	50

Observação: apenas o histórico escolar do nível de maior escolaridade será considerado para fins de pontuação.